



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Nilson Lacerda

REQUERIMENTO Nº **5.422** /2023

AUTOR: DEPUTADO NILSON LACERDA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Humano, solicitando a instalação de uma Casa da Cidadania no município de Conceição. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes: Prefeitura Municipal de Conceição - Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, Centro – Conceição – PB - CEP: 58.970-000 e Câmara Municipal de Conceição - Av. Solon de Lucena, 297, Conceição – PB – CEP: 58.970-000.

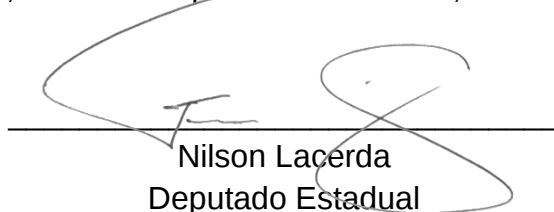
JUSTIFICATIVA

O requerimento em análise trata-se da necessidade do município de Conceição, pela instalação da Casa da Cidadania, o intuito é justamente de garantir a prestação dos serviços do Governo Federal, Estadual, Municipal e da iniciativa privada em um só ambiente.

A Casa da Cidadania é um programa estadual que existe desde 2001, regulamentado pela lei nº 8.186/2001, que oferece os serviços de instituições públicas e privadas como: CAGEPA, CARTÓRIO, DETRAN, INSS, PAGFÁCIL ADC, PROCON, SINE, SERASA, dentre outros inúmeros serviços.

Logo, visando um aprimoramento nos serviços públicos imprescindíveis ao cidadão, contamos com o apoio dos Excelentíssimos para que tal medida seja realizada com êxito.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 08 de agosto de 2023.


Nilson Lacerda
Deputado Estadual